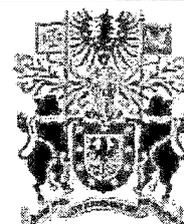




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Representação Parlamentar do PCP



Exma. Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

<b>N/ref:</b>	382 RPPCP/XI/2020
<b>Data:</b>	16 de junho de 2020
<b>Assunto:</b>	Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em defesa dos ex-trabalhadores da COFACO" Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão

Exma. Senhora Presidente:

A Representação Parlamentar do PCP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão o **Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em defesa dos ex-trabalhadores da COFACO"**.

Solicita-se ainda, ao abrigo do artigo 146.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O presente pedido obedece aos requisitos formais previstos nas normas aplicáveis do Regimento da Assembleia Legislativa da Região.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 16 de junho de 2020

O Deputado do PCP Açores

João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1482 Proc. n.º 109

Data: 020.06.16 N.º 242 XI

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### **Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em defesa dos ex-trabalhadores da COFACO**

A Representação Parlamentar do PCP vem mais uma vez manifestar o seu apoio e solidariedade para com os ex-trabalhadores da COFACO do Pico. Estas pessoas e as suas famílias estão a passar por momentos difíceis, porque para além de estarem desempregadas, uma parte significativa dos ex-trabalhadores da COFACO já perdeu ou vai perder o subsídio de desemprego nos próximos meses. Dos trabalhadores que perderam o subsídio de desemprego, alguns ficaram sem qualquer rendimento porque não tiveram direito ao subsídio social de desemprego subsequente.

O encerramento da Fábrica da COFACO do Pico e o despedimento coletivo dos seus trabalhadores tem consequências nefastas em todo o mercado de trabalho na Ilha do Pico, colocando-a na iminência de uma difícil situação económica e social e cujos efeitos se agravarão com o aprofundar do círculo vicioso da recessão e do aumento do desemprego a nível local.

Neste contexto, a busca de alternativas e a reconversão económica da Ilha do Pico revestem-se, naturalmente, de uma importância prioritária. São por isso importantes e positivas todas as medidas que reconhecendo a especificidade da situação existente na Ilha do Pico visam atrair investimento e favorecer a criação de emprego, nomeadamente as majorações de apoios, isenções diversas e benefícios fiscais para trabalhadores e empresas.

No entanto, a sustentabilidade dos projetos empresariais existentes e futuros, e as suas possibilidades de criação de emprego local dependem, em grande medida, da disponibilidade do mercado local. Assim, importa que se

tomem medidas para minimizar a retração do consumo no mercado local, sob pena de se poder estar a pôr em causa a eficácia das empresas.

Esta intervenção é tanto mais urgente, uma vez que o encerramento da COFACO do Pico significa uma perda de 4,3% na população ativa da Ilha, e de mais de 8% no concelho da Madalena, sendo dados muito significativos numa ilha com cerca de 14 mil habitantes.

São de importância estratégica a aplicação de medidas para minimizar o impacto social e económico do encerramento da COFACO da Areia Larga e do desaparecimento de cerca de 300 postos de trabalho diretos e indiretos e no equilíbrio da situação social e económica da Ilha do Pico e da Região, sendo fundamental minorar as dificuldades da população picoense, reconhecendo a especificidade e exceção desta situação.

A Representação Parlamentar do PCP, assim como a esmagadora maioria dos ex-trabalhadores da COFACO do Pico lamenta e repudia a não aplicação da Resolução n.º 242/2018 da Assembleia da República aos trabalhadores da unidade fabril da COFACO da Madalena.

Em 8 de agosto de 2018 foi publicada em Diário da República a supracitada Resolução da Assembleia da República recomendando ao Governo “que institua um regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos trabalhadores em situação de desemprego nos concelhos de Madalena do Pico, Lajes do Pico e São Roque do Pico na Região Autónoma dos Açores e a todos os ex-trabalhadores da fábrica COFACO Pico”.

Foi para dar cumprimento à Resolução n.º 242/2018 da Assembleia da República aprovada por unanimidade em 18 de julho de 2018, que foi aprovada

a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2020 apresentada pelo PCP, de Apoio social aos Trabalhadores da COFACO, que facilita o acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos trabalhadores da fábrica COFACO, na Região Autónoma dos Açores, que se encontrem em situação de desemprego.

A aprovação destas medidas foi motivada pela preocupação suscitada com as consequências sociais do encerramento da empresa conserveira COFACO na Ilha do Pico. Sucede que até à presente data nada foi feito com vista a garantir a sua aplicação.

Para os ex-trabalhadores, para a Representação Parlamentar do PCP e para os picoenses em geral a majoração do subsídio de desemprego, em termos de montante e de prazo eram essenciais para os trabalhadores, para as suas famílias e para a economia da Ilha do Pico, possibilitando assim que não houvesse uma perda muito significativa do poder de compra e permitindo que o tecido empresarial tivesse espaço para se adaptar e ultrapassar a situação.

A verdade é que passados mais de dois anos após o encerramento da empresa, que aconteceu a 5 de maio de 2018, depois de muitas lutas travadas pelos trabalhadores e de ter sido aprovada por unanimidade na Assembleia da República a tão esperada medida ainda não viu a luz do dia.

Ficamos perante uma situação inaceitável e que prejudica os antigos trabalhadores da COFACO e as suas famílias, mas acima de tudo a Ilha do Pico, contribuindo para o retrocesso social e económico das ilhas do triângulo e consequentemente da Região.

**Assim, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia**

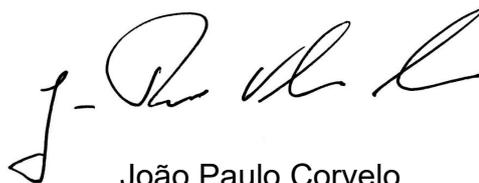
## **Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o seguinte Projeto de Resolução:**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 227.º, n.º 1, alínea v), da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 34.º, alínea i), e 44.º, n.º 3, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolve prenunciar-se por iniciativa própria nos seguintes termos:

1. Exige ao Governo da República o cumprimento urgente do artigo 55º do Orçamento do Estado para 2020 e da Resolução da Assembleia da República n.º 242/2018, de 18 de julho de 2018.
2. Estas medidas devem ser aplicadas até ao final do mês e com atribuição dos respetivos retroativos ao mês em que os trabalhadores deixaram de auferir o subsídio de desemprego.
3. Desta pronúncia deve ser dado o devido conhecimento à Assembleia da República e à Presidência da República.

Horta, 16 de junho de 2020

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo